

BARREIRO

PROJETO DE LEI N.º

065

/2019.

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE
MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Ficar denominada **PRAÇA GERALDO COELHO**, situada entre a Rua VC-3 esquina Rua VP-2, Bairro Nova Contagem, Neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 15 De Outubro De 2019.


BRUNO BARREIRO

— VEREADOR DE CONTAGEM —

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma forma de homenagear o **Senhor GERALDO COELHO**, os moradores conforme documento em anexo propôs o nome para a praça pública, é uma forma de homenagear uns primeiros moradores do Bairro em questão.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 15 De Outubro De 2019.


BRUNO BARREIRO

— VEREADOR DE CONTAGEM —



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**